

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
COMITÊ EXECUTIVO  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Estadual Iza Mello, através do Comitê Executivo Iza Mello torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 07/2024, pelo regime e critério de menor preço por LOTE. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Iza Mello.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de serviços (serviços de manutenção do bebedouro industrial dos alunos e Instalação de tela de proteção com material e alambrado) no Espaço de Multiuso (uma mini quadra utilizada para recreação dos alunos) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Iza Mello, localizada à Rua Airton Senna, S/N – Bairro Vitória, CEP:69.901.812, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 10874,08 (Dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unida de	Quant	Valor Total do LOTE R\$
01	Serviço de manutenção e limpeza no filtro industrial do bebedouro, 800L/H, com troca de 6kg de seixo e 10kg de carvão ativado e mangueiras de acessos. Com material e mão de obra incluso.	SERVIÇOS	1	
	Serviços instalação de tela de proteção, com material de alambrado de 50mm, no Espaço Multiuso (Quadra Escolar), sendo 48 metros quadrado de frente, com solda de fixação nos tubos galvanizados 2", com mão de obra e material incluso, seguindo o padrão já instalado na quadra da escola, com mão de obra e material incluso.	SERVIÇOS		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO R\$</b>				

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

**5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

**As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Iza Mello, no dia 24/12/2024 às 10h:00m.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

**6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Estadual Iza Mello no prazo máximo de 04 (quatro dias) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega (para atender as necessidades emergenciais da Escola Iza Mello), pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

**7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica).** (Conter esse item apenas para a ECF), no caso der serviços contábeis;

**8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás), (no caso da compra de gás).**

\_Keila Cristina Mendes da Silva\_

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)